SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)	
Reunião Ordinária nº	322
Decisão CEEE/SE nº	064/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 16 - Protocolo 1713561/2019
Interessado	VIA RETA ENGENHARIA EIRELI

EMENTA: HOMOLOGA a alteração da diretoria, objetivo e razão social da empresa VIA RETA ENGENHARIA EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEE/SE n° 030/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a alteração da diretoria, objetivo e razão social da empresa VIA RETA ENGENHARIA EIRELI, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE n° 030/2018. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Flávio Augusto Santos de Goes. Votaram favoravelmente os senhores André Luis Silva de Araújo, Mark Elvis Monteiro Barbosa e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 12 de março de 2020.

FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES
COORDENADOR